

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

AUTOS: 0001363-75.2015.811.01111 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA – ME; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI; TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Apresentar o Relatório anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Anual de Atividades das Recuperandas**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 19 de dezembro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0083.1928.301015-JEMT

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

Administração Judicial

Trabalho desenvolvido
durante o ano de 2023

GRUPO TURATTI



Recuperação Judicial

O Trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como uma das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”

Ademais a Lei expõe, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

*a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51, o inciso III do **caput** do art. 99 ou o inciso II do **caput** do art. 105 desta Lei, comunicando a data*

do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;

c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;

f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;

g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

j) estimular, sempre que possível, a conciliação, a mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos relacionados à recuperação judicial e à falência, respeitados os direitos de terceiros, na forma do [§ 3º do art. 3º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 \(Código de Processo Civil\)](#); [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

k) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário; [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

l) manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário; [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

m) providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo; [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do **caput** do art. 63 desta Lei;

e) fiscalizar o decurso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores; [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de](#)

[2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

f) assegurar que devedor e credores não adotem expedientes dilatórios, inúteis ou, em geral, prejudiciais ao regular andamento das negociações; [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

g) assegurar que as negociações realizadas entre devedor e credores sejam regidas pelos termos convencionados entre os interessados ou, na falta de acordo, pelas regras propostas pelo administrador judicial e homologadas pelo juiz, observado o princípio da boa-fé para solução construtiva de consensos, que acarretem maior efetividade econômico-financeira e proveito social para os agentes econômicos envolvidos; [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

h) apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei; [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.



Sumário

1.	Considerações Iniciais.....	5
2.	A Recuperação Judicial Do Grupo Turatti - Síntese	5
3.	Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2023	6
4.	Da Apresentação de Documentos pela Devedora	7
5.1.	Turatti Materiais para Construção Ltda - ME	7
5.1.1.	Nível De Endividamento Turatti Materiais Para Construção	8
5.1.2.	Liquidez Da Turatti Materiais Para Construção	8
5.2.	Turatti e Cia LTDA. – ME.....	9
5.2.1.	Nível De Endividamento Da Turatti E Cia Ltda - ME.....	9
5.2.2.	Nível De Liquidez Da Turatti e Cia Ltda - ME.....	10
5.3.	Mat. de Const. e Const. Turatti LTDA – ME.....	10
5.3.1.	Nível de endividamento da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME	11
5.3.2.	Nível de liquidez da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME.....	11
5.	Considerações Finais.....	12



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

2. A Recuperação Judicial Do Grupo Turatti - Síntese

As empresas que formam o Grupo Turatti ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 01 de outubro do ano de 2015, apresentando seu Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 28 de dezembro de 2015.

Neste sentido, diante das diversas objeções apresentadas pelos credores iniciaram-se as tratativas para a designação de data para a realização da AGC.

Todavia, está foi impedida por meios legais através de embargos e outras manifestações, os quais indicavam a necessidade de demais deliberações para prosseguimento do processo.

Nesta senda, inicialmente haviam sido designadas as datas de 25 e 31 de janeiro de 2017 para a realização da Assembleia Geral de Credores. Entretanto, foi solicitado o agendamento de intimação da Recuperanda para cumprimento ao prazo disposto no Art. 36 da Lei 11.101/2005 que dispõe que Assembleia Geral de Credores deve ser convocada com antecedência mínima de 15 dias de sua realização.” o que não ocorreu em tempo hábil.

Diante do exposto, posteriormente,

indicamos as datas de 14 de fevereiro de 2017, às 09:00min, em primeira convocação e 21 de fevereiro às 09:00min, em segunda convocação a ser realizada no mesmo local, datas estas que também não vigoraram.

Em seguida, foram designadas as datas de 28 de março de 2017 em primeira convocação e 06 de abril de 2017, em segunda convocação. Contudo, estas foram canceladas pelo fato que os editais referentes à assembleia-geral de credores anteriormente agendada, não ocorreu no prazo estabelecido no art. 36 da LRFE.

Como consequência, novamente foi convocada a AGC para a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial, para os dias 18 de maio de 2017, às 09h00min, em primeira convocação, e em 25 de maio de 2017, às 09h00min, em segunda convocação, na sala anexa ao centro catequético, localizado na Rua 21, nº 3315, centro Matupá, CEP 78.525-000 em decisão acostada pelo juízo em 18 de maio de 2017.

A Assembleia foi instalada em primeira convocação. Contudo, na ocasião foi requerida a suspensão do pleito para o 08 de agosto de 2017, 09:00h, no mesmo local, sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes naquele Ato poderiam deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a lei 11.101/2005.

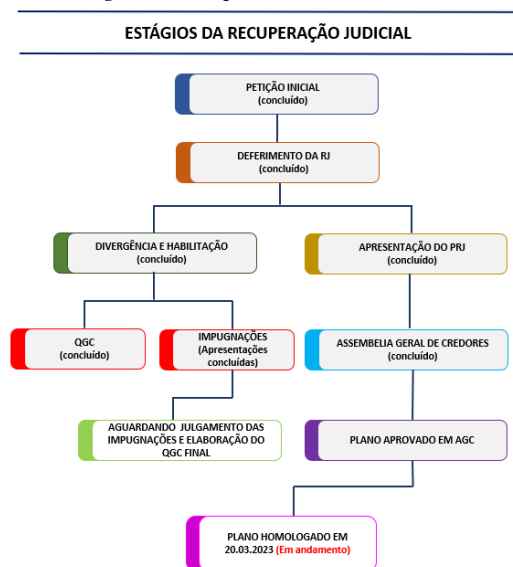
Nesta senda, houve a continuação no dia 08 de agosto de 2017, quando prevaleceu por unanimidade a concordância com nova suspensão para o dia 15 de setembro de 2017, às 09:00h, no mesmo local.

Desta feita, no dia 15 de setembro de 2017 houve a aprovação do PRJ da empresa por 100% dos presentes pertencentes a classe I-



Trabalhista, por 83,33% dos presentes e 76,99% dos créditos pertencentes a Classe II - Garantia Real e por 94,74% dos presentes e 61,53% dos créditos pertencentes a Classe III- Quirografários presentes e 61,53% dos créditos. - Classe IV - ME E EPP. 100% dos presentes e 100% dos créditos.

Figura 1- Estágios da Recuperação Judicial.



Após a aprovação do PRJ é necessário que o plano seja objeto de análise do d. juízo para verificar se não há cláusulas que estejam em desacordo com a lei.

Neste sentido, verifica-se que até o presente momento não houve apreciação de juízo quanto a homologação ao PRJ, o que dará início ao prazo para cumprimento ao PRJ.

No mais, verificamos que ocorreu a notificação de revogação de mandato por parte da ERS Advocacia, sendo constituída nova procuradora a doutora Bárbara Brunetto inscrita na OAB/MT nº 20.128-O.

Cumpramos esclarecer que no ano de 2021 o processo de recuperação judicial do Grupo Turatti foi virtualizado, podendo ser acessado através do PJE/MT.

No ano de 2023, verifica-se que

ocorreu a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia de credores na data de 15 de setembro de 2017.

Sendo assim, com a homologação do plano datada de 20/03/2023, deu-se início ao cumprimento do plano pelas recuperandas do Grupo Turatti.

Desta forma, com os pagamentos realizados pelas recuperandas a administradora judicial apresentou nos autos do processo de recuperação judicial o 1º Relatório de Cumprimento de Plano – ID136823284.

O processo no ano de 2023 com a homologação do plano pelo magistrado do feito teve movimentações processuais relevantes, bem como foram anexados nos autos os relatórios mensais de atividades e relatório de cumprimento do plano, como já explanado no tópico acima.

3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2023

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a suas atribuições manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Turatti.

Neste sentido, o AJ juntou aos autos, mensalmente, 11 (onze) relatórios de atividades que tem a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação econômica e financeira das Recuperandas.

RELATÓRIOS MENSAIS

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA
JANEIRO	02/02/2023
FEVEREIRO	23/02/2023
MARÇO	03/04/2023
ABRIL	08/05/2023
MAIO	27/05/2023
JUNHO	07/07/2023
JULHO	27/07/2023
AGOSTO	04/09/2023
SETEMBRO	05/10/2023
OUTUBRO	08/11/2023
NOVEMBRO	09/12/2023

Nos autos do processo de Recuperação Judicial está AJ apresentou 2 (duas) petições, sendo estas:

- Petição apresentação do Quadro de Credores consolidado protocolado na data de 25/04/2023;
- Manifestação quanto ao pedido das recuperandas no que concerne a alienação protocolado na data de 11/05/2023.

4. Da Apresentação de Documentos pela Devedora

O procedimento adotado por esta administração para verificação do faturamento da empresa, bem como da continuidade de suas operações, além da realização de vistorias recorrentes, é o recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua

movimentação empregatícia.

Neste sentido, a empresa devedora encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável.

A documentação apresentada é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

5.1. Turatti Materiais para Construção Ltda - ME

Nos referidos demonstrativos é possível observar a variação nos percentuais de janeiro a outubro de 2023, as quais foram analisados comparativamente com os meses anteriores.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes.

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME					
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	69.786,27	73.300,46	54.526,26	150.044,94	208.517,19
OUTRAS CONTAS	4.551.171,86	4.551.171,86	4.551.171,86	4.551.171,86	4.551.171,86
ATIVO CIRCULANTE	4.620.958,13	4.624.472,32	4.605.698,12	4.701.216,80	4.759.689,05
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	273.663,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	273.663,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84
TOTAL ATIVO	4.894.621,97	4.898.136,16	4.879.361,96	4.974.880,64	5.033.352,89
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	118.884,40	226.197,16	364.886,85	332.546,46	301.958,95
EMPRÉSTIMOS	1.478.057,45	1.478.057,45	1.478.057,45	1.578.057,45	1.778.057,45
PASSIVO CIRCULANTE	1.596.941,85	1.704.254,61	1.842.944,30	1.910.603,91	2.080.016,40
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.275.637,18	3.283.599,57	3.283.599,57	3.283.599,57	3.283.599,57
TOTAL PASSIVO	4.872.579,03	4.987.854,18	5.126.543,87	5.194.203,48	5.363.615,97



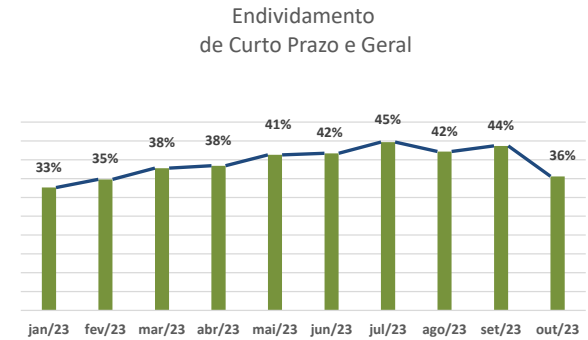
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	48.146,34	78.412,61	144.357,65	110.027,35	176.614,97
OUTRAS CONTAS	4.551.171,86	4.551.171,86	4.551.171,86	4.551.171,86	4.551.171,86
ATIVO CIRCULANTE	4.599.318,20	4.629.584,47	4.695.529,51	4.661.199,21	4.727.786,83
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	273.662,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	273.662,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84	273.663,84
TOTAL ATIVO	4.872.981,04	4.903.248,31	4.969.193,35	4.934.863,05	5.001.450,67
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	405.013,17	363.402,90	318.851,58	527.113,12	451.711,93
EMPRÉSTIMOS	1.628.057,45	1.828.057,45	1.778.057,45	1.628.057,45	1.328.057,45
PASSIVO CIRCULANTE	2.033.070,62	2.191.460,35	2.096.909,03	2.155.170,57	1.779.769,38
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.283.599,57	3.283.599,57	3.283.599,57	3.283.599,57	3.283.599,57
TOTAL PASSIVO	5.316.670,19	5.475.059,92	5.380.508,60	5.438.770,14	5.063.368,95

Importante, ainda, salientar que a inexistência de saldo no Passivo Não Circulante decorre da não discriminação entre os empréstimos de curto e longo prazo sendo todos os valores apurados na primeira categoria do Passivo responsável pela apuração, os passivos circulantes. Desta feita, serão disponibilizadas somente as análises concernentes aos **Endividamentos de Curto Prazo e Geral**.

5.1.1. Nível De Endividamento Turatti Materiais Para Construção

No que tange ao nível de endividamento, os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis **de Endividamento Geral e de Curto Prazo** estáveis durante o ano de 2023, iniciando em janeiro com 33%, tendo um aumento no mês de maio passando para 41% e finalizando o período em outubro com 36%.

Gráfico 1- Índices de Endividamento Geral e de Curto



5.2. Liquidez Da Turatti Materiais Para Construção

No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento desta em uma possível de uma liquidação.

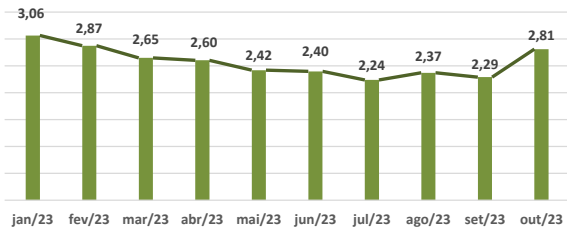
Neste passo pode-se verificar que, no que concerne ao nível de Liquidez Geral, apresentou queda ao longo do ano, com os resultados superiores a R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo. Frisando que quanto maior o índice melhor para a empresa, pois terá uma folga para cumprir suas obrigações.

No mês de janeiro a Recuperanda exibiu ao nível de R\$ 3,06 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo, passando para o mês de julho ocorreu uma redução alcançando R\$ 2,24 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo e finalizando outubro com uma queda chegando a R\$ 2,81 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo.



Gráfico 2 - Índices de Liquidez Geral

Liquidez Geral

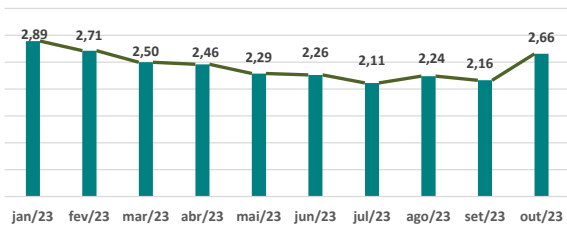


O índice de **Liquidez Imediata** confronta a capacidade de pagamento imediato da empresa, considerando apenas as contas do balanço patrimonial da empresa que representam os valores já disponíveis, ou seja, dinheiro em caixa, bancos e aplicações com liquidez imediata (curto prazo).

Assim, os índices da **Liquidez Corrente e Seca, seguem a Liquidez Imediata**.

Gráfico 3 - Índices de Liquidez Imediata, Corrente e Seca

Liquidez Corrente, Seca e Imediata



Neste passo, durante o ano corrente verificamos que a empresa chegou a exibir o índice de R\$ 2,89 no mês de janeiro e, a partir daí, passou a apresentar redução chegando a R\$ 2,11 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, finalizando o mês de outubro com o índice de R\$ 2,66 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

5.3. Turatti e Cia LTDA. – ME

Dando sequência as análises referentes aos documentos contábeis das

empresas do Grupo Turatti, ora serão observadas as demonstrações referentes a empresa Turatti e Cia LTDA.

Tabela 2 - Resumo dos balancetes

TURATTI E CIA LTDA-ME					
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	170.500,15	135.458,83	71.967,56	136.830,36	167.701,03
OUTRAS CONTAS	638.639,61	638.639,61	638.639,61	638.639,61	638.639,61
ATIVO CIRCULANTE	809.139,76	774.098,44	710.607,17	775.469,97	806.340,64
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	1.269.807,93	1.269.807,93	1.269.807,93	1.269.807,93	1.269.807,93
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.400.936,30	1.400.936,30	1.400.936,30	1.400.936,30	1.400.936,30
TOTAL ATIVO	2.210.076,06	2.175.034,74	2.111.543,47	2.176.406,27	2.207.276,94
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	776.870,28	735.612,31	677.550,02	725.719,28	743.394,53
EMPRESTIMOS	1.409.471,02	1.597.553,82	1.642.553,82	1.722.553,82	1.767.934,88
PASSIVO CIRCULANTE	2.186.341,30	2.333.166,13	2.320.103,84	2.448.273,10	2.511.329,41
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-178.516,53	-178.516,53	-178.516,53	-178.516,53	-178.516,53
TOTAL PASSIVO	2.007.824,77	2.154.649,60	2.141.587,31	2.269.756,57	2.332.812,88
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	247.783,78	245.630,98	248.955,08	362.061,75	210.404,10
OUTRAS CONTAS	622.361,42	622.361,42	622.361,42	622.361,42	622.361,42
ATIVO CIRCULANTE	870.145,20	867.992,40	871.316,50	984.423,17	832.765,52
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	1.269.807,93	1.269.808,93	1.269.807,93	1.271.657,97	1.271.658,97
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.127,37	131.128,37	131.128,37	131.127,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.400.936,30	1.400.936,30	1.400.936,30	1.402.786,34	1.402.786,34
TOTAL ATIVO	2.271.081,50	2.268.928,70	2.272.252,80	2.387.209,51	2.235.551,86
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	705.046,51	653.516,54	631.709,52	641.695,59	581.286,39
EMPRESTIMOS	1.800.625,41	1.793.315,94	1.611.006,47	1.453.697,00	1.346.387,53
PASSIVO CIRCULANTE	2.505.671,92	2.446.832,48	2.242.715,99	2.095.392,59	1.927.673,92
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-178.516,53	-178.516,53	-178.516,53	-178.516,53	-178.516,53
TOTAL PASSIVO	2.327.155,39	2.268.315,95	2.064.199,46	1.916.876,06	1.749.157,39

5.3.1. Nível De Endividamento Da Turatti e Cia Ltda - ME.

A análise do endividamento da empresa verifica a evolução e involução da participação da utilização de capital de terceiros no financiamento de seus ativos,

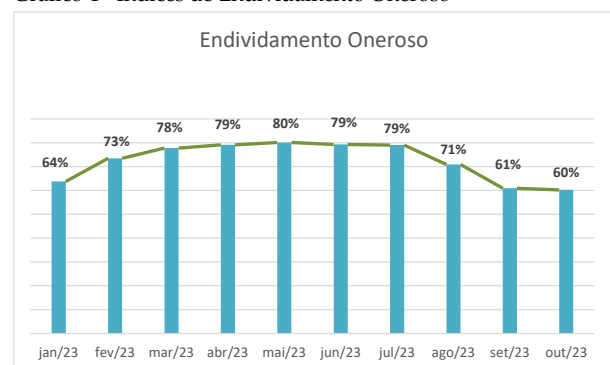


existindo quatro modalidades sendo estas endividamento a curto prazo, a longo prazo, oneroso e geral.

Contudo, os balancetes disponibilizados pela empresa devedora encontram-se carentes de saldos nas contas locadas no Passivo Não circulante, o que, consequentemente, impossibilita a realização das modalidades de análises a curto e longo prazo.

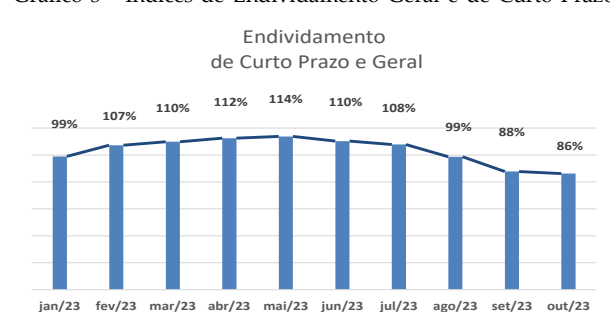
No que tange ao nível do índice do **Endividamento Oneroso** este apresentou queda ao decorrer do ano, passando de 64% em janeiro, para 60% no mês de outubro.

Gráfico 4 - Índices de Endividamento Oneroso



O índice de **Endividamento Geral e de Curto Prazo** da empresa obtiveram variações ao longo do ano, iniciando o mês de janeiro com o percentual de 99% de participação no financiamento dos ativos da empresa subindo para 114% em maio e finalizando o período com 86% no mês de outubro.

Gráfico 5 - Índices de Endividamento Geral e de Curto Prazo

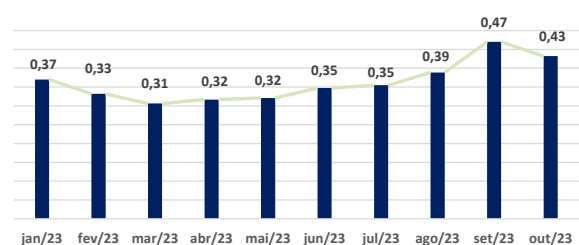


5.3.2. Nível De Liquidez Da Turatti e Cia Ltda - ME

O índice de **Liquidez Imediata e Corrente** da empresa, não apresentou uma grande variação. Em janeiro estava fixada em R\$ 0,37 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas, teve queda em março passando para R\$ 0,31 e em outubro apresentou R\$ 0,43 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas.

Gráfico 6 - Índices de Liquidez Imediata e Corrente

Liquidez Corrente e Imediata



A **Liquidez Geral** da empresa seguiu a tendência aumentativa no período avaliado. No mês de janeiro o total era de R\$ 1,01 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, passando para o valor de R\$ 1,16 de recursos totais disponíveis para cada R\$ 1,00 dívidas em outubro.

5.3.3. Mat. de Const. e Const. Turatti LTDA – ME

Concluindo as análises pertencente as empresas do Grupo Turatti, ora apresenta-se as análises da empresa Materiais de Construção e Construtora Ltda- ME.

Tabela 3 - Resumo dos balancetes

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME					
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	293.715,59	274.300,23	279.195,08	295.647,79	270.853,83
OUTRAS CONTAS	124.453,09	124.453,09	125.522,29	124.453,09	124.453,09
ATIVO CIRCULANTE	418.168,68	398.753,32	404.717,37	420.100,88	395.306,92

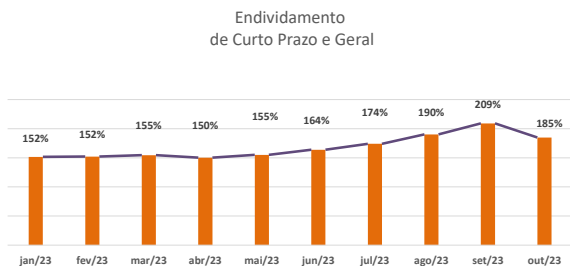
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	360.034,80	360.034,80	360.034,80	360.034,80	360.034,80
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	411.954,26	411.954,26	411.954,26	411.954,26	411.954,26
TOTAL ATIVO	830.122,94	810.707,58	816.671,63	832.055,14	807.261,18
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	349.908,20	328.418,03	357.779,03	345.138,34	350.704,48
EMPÉSTIMOS	908.552,12	904.364,88	904.364,88	904.364,88	900.140,12
PASSIVO CIRCULANTE	1.258.460,32	1.232.782,91	1.262.143,91	1.249.503,22	1.250.844,60
BALANCETE PARCIAL 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-447.167,80	-447.167,80	-447.167,80	-447.167,80	-447.167,80
TOTAL PASSIVO	811.292,52	785.615,11	814.976,11	802.335,42	803.676,80

BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	270.384,31	218.816,48	194.017,73	56.499,32	102.480,77
OUTRAS CONTAS	120.234,03	120.233,60	120.234,60	120.234,60	122.057,46
ATIVO CIRCULANTE	390.618,34	339.050,08	314.252,33	176.733,92	224.538,23
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	360.033,80	360.034,80	360.035,80	360.034,80	360.034,80
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.918,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	411.953,26	411.954,26	411.954,26	411.954,26	411.954,26
TOTAL ATIVO	802.571,60	751.004,34	726.206,59	588.688,18	636.492,49
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PASSIVO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	416.974,48	408.757,96	485.440,90	337.414,31	286.827,84
EMPÉSTIMOS	898.027,74	898.027,74	895.915,36	893.802,98	889.578,22
PASSIVO CIRCULANTE	1.315.002,22	1.306.785,70	1.381.356,26	1.231.217,29	*****
BALANCETE PARCIAL 2023	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-447.168,80	-447.167,80	-447.167,80	-447.167,80	-447.167,80
TOTAL PASSIVO	867.833,42	859.617,90	934.188,46	784.049,49	729.238,26

5.3.4. Nível de endividamento da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME

Sobre o **Endividamento Geral e de Curto Prazo**, o mesmo demonstrou mudanças ao decorrer do período de janeiro a outubro do ano de 2023.

Gráfico 7 - Índices de Endividamento Geral e de Curto Prazo



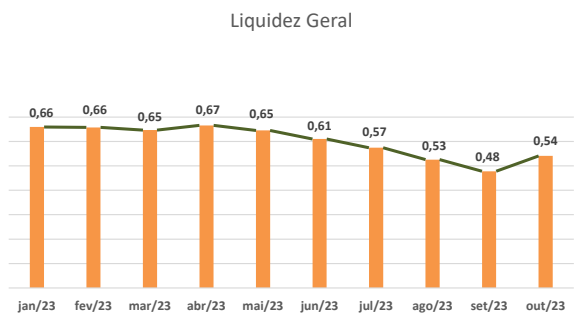
O índice passou do percentual de

152% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês janeiro para 185% de endividamento em outubro, com pico no mês de setembro quando chegou a 209% de endividamento geral.

5.3.5. Nível de liquidez da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME

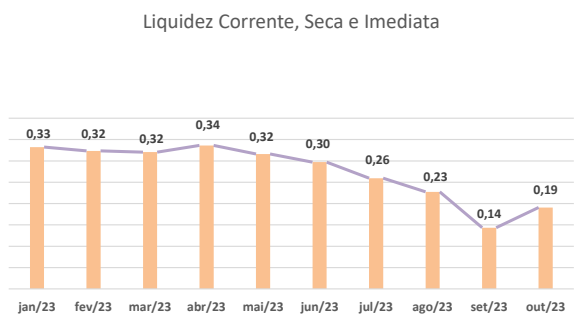
De acordo com as análises, verifica-se que a **Liquidez Geral** da empresa ficou no nível do considerado razoável.

Gráfico 8 - Índices de Liquidez Geral



O índice de **Liquidez Imediata, Seca e Corrente** da empresa, não apresentou uma grande variação. Em janeiro estava fixada em R\$ 0,33 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas, teve queda em julho passando para R\$ 0,26 e em outubro apresentou R\$ 0,19 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas.

Gráfico 9 - Índices de Liquidez Geral



5. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados,

temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2023.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:52
Número do documento: 23121914203318100000133071181
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121914203318100000133071181>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 19/12/2023 14:20:34